Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens a serem vendidos**: Bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação das verbas a vender);
3. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento;
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada;**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 11 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016**;
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

b. Valor total proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);
c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
d. Assinatura do proponente.

9. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
10. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação.
11. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Janeiro de 2016

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 2	**Recheio da habitação dos devedores, composto por:** **Escritório**: 1 estante de madeira; 1 secretária; 1 CPU; 1 monitor TFT; teclado e rato; 1 cadeira; **Quarto**: 1 cama de solteiro; 1 mesa-de-cabeceira; 1 secretária; 4 estantes de parede, suspensas; **Quarto**: 1 cama de casal; 2 mesas-de-cabeceira; **Sala**: 2 sofás de 1 lugar; 1 sofá de canto; 1 mesa de centro; 1 móvel de televisão; 1 televisão sem marca visível; **Cozinha**: Um frigorífico; 1 esquentador; 1 microondas da marca EXPRESS; 1 máquina de lavar roupa da marca TAURUS; 1 mesa de cozinha; 4 cadeiras;	**600,00 €**
Verba nº 3	1 Veículo ligeiro de passageiros da marca Volkswagen, modelo Golf Variant, 1390cm³, 55kW, com a matrícula **22-27-UQ**, de Fevereiro de 2003	**850,00 €**

Administrador Judicial:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 03 de Fevereiro de 2016.**

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2016.01.19 17:02:53 Z